

NILTON CELSO MOURÃO, RG. nº 13.374.544, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 05.02.86

JORGE SIDNEY DE SOUZA, RG. 9.374.958, Agente de Segurança Penitenciária I;

JOSÉ MIGUEL BERALDO, RG. 6.675.983, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 12.02.86

EDSON TADEU DIAS, RG. 9.984.874, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 01.03.86

LUIZ ANTONIO DIAS, RG. 9.374.002, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 05.03.86

APARECIDA DA SILVA, RG. 16.920.402, Mestre de Artesanato;

EDSON GOMES LAMBERT, RG. 6.160.087, Mestre de Ofício;

A partir de 06.03.86

RONALDO GOMES FREIRE, RG. 2.975.372, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 19.03.86

ADEMIR DOS SANTOS, RG. 5.039.644, Agente de Segurança Penitenciária I;

EDUARD SIQUEIRA, RG. 4.333.359, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 19.05.86

MARISA ANTONIA FERNANDES RODRIGUES, RG. 8.909.673, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 29.05.86

ALFREDO ANTONIO MING JUNIOR, RG. 15.678.055, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 22.08.86

CARLOS ALBERTO DO LIVRAMENTO, RG. 15.677.960, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 25.08.86

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, RG. 7.261.234, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 03.02.87

WELLINGTON RITZ MONTEIRO, RG. 13.496.192, Agente de Segurança Penitenciária I;

No período de 08.02.87 a 06.06.88

MARCOS ROBERTO DA SILVA, RG. 15.370.798, Agente de Segurança Penitenciária I.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 9.3.89

Pr. Coesp - nº 11.032/88 - EDUARDO APARECIDO MACHADO DA SILVA - prorrogação de suspensão preventiva... Diante da solicitação formulada pela Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, CONSIDERO PRORROGADO por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06.02.89, a suspensão preventiva aplicada a EDUARDO APARECIDO MACHADO DA SILVA, RG. nº 14.478.939, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, nos termos do artigo 265, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 33 da Lei nº 550, de 13 de novembro de 1974.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DA DIRETORA DE 8/3/89

ENQUADRANDO nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, o cargo de Bela. MARIA DE LOURDES LAJE VIEIRA RG. nº 7.990.361, Procurador do Estado Nível I na ref. 7 a partir de 25/6/87.

PROCURADORIA FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de Divisão, de 09.3.89

Dispensando, nos termos do art. 59, inciso I, parágrafo 1º Item I, da LC-180/78, a pedido e a partir de 20.01.89, Nair Adão Santoro, RG 5.488.419, da função atividade de Auxiliar de Serviços, da EV-1, T-1, DO SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

Retificando, no DO de 25.11.88, em nome da Bela. Carla Pedroza de Andrade, RG 13.613.907, referente a contagem do tempo de serviço, onde se lê: período de 26.5.83 a 15.5.88, no total de 1817 dias, leia-se: período de 26.5.83 a 15.5.88, no total de 1821 dias.

Portaria do Diretor de Divisão, de 09.3.89

Concedendo, nos termos do inciso II do art. 3º da LC-560/88, do SQF-III-QSJ, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, à Bela. Carla Pedroza de Andrade, RG 13.613.907, Procurador do Estado Nível I, a partir de 23.5.88, totalizando um.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS
Serviço de Administração
Apostilas da Diretora de 09/3/89

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados, que nos termos do art. 119 da LC. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados na seguinte conformidade, a partir de 30/6/87:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV:
WILMA MARIA LAINO, RG. 1.961.910, na ref. 35, VE-3 - Jornada Integral de Trabalho.

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III:
MARILIZA DOLL DE MORAES, RG. 2.992.485, na ref. 28, VE-3 Jornada Integral de Trabalho, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 02/6/88, para constar: na ref. 29 a partir de 23-12-87 (art. 91, 94 e 95 LC. 180/78).

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II:
ANGELINA AUGUSTA DA SILVA LOURES, RG. 4.682.775, na ref. 9, VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 10-11-87, para constar: na ref. 10 a partir de 01-11-87 (art. 91, 97-LC. 180/78), EDMIR NETTO DE ARAUJO, RG. 2.494.441, na ref. 11, VE-3, Jornada Integral de Trabalho.

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis a seguir relacionados, que nos termos da LC. 560/88, os interessados ficam com os vencimentos dos cargos de que são ocupantes fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar, na seguinte conformidade, a partir de 01/4/88:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV - Ref. 4 - T. I. - SQC-III
WILMA MARIA LAINO, RG. 1.961.910

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III - Ref. 3 - T. I. - SQC-III
MARILIZA DOLL DE MORAES - RG. 2.992.485

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II - Ref. 2 - SQC-III
ANGELINA AUGUSTA DA SILVA LOURES - R. 4.682.775 - T. II. EDMIR NETTO DE ARAUJO - RG. 2.494.441 - T. I., OBS.: ficando sem efeito as apostilas publicadas no D.O. de 25-11-88.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Portaria da Procuradora do Estado Chefe de 07-03-89
DISPENSANDO, nos termos do art. 59, inciso I, parágrafo 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 01-03-89, o servidor JOSÉ BENEDITO GARCIA, RG. 9.045.132, da função-atividade de Desenhista, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do S.F.-II-QSJ, da Procuradoria Regional de Marília, por ter assumido exercício em outro cargo público.

Apostila da Procuradora do Estado Chefe de 07-03-89
ENQUADRANDO nos termos do art. 212 da LC. 180/78, e con: fundamento nos art. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade do JOSÉ BENEDITO GARCIA, RG. 9.045.132, Desenhista, no padrão 11-A, EV. 2, T. I, a partir de 18-03-84, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no DO. 12-05-84.

Retificação do D.O. de 3.3.89

Nas Apostilas da Procuradora do Estado Chefe de 01 publicada no DO. de 03-03-89, enquadrando nos termos do art. 119 da LC. 180/78, os cargos em nome de JOÃO NASATO UEDA e outros, onde se lê: "...T.I." ..., leia-se: "... Jornada Integral de Trabalho".

Procuradoria Regional de Presidente Prudente

Apostilas do Procurador do Estado Chefe de 08/03/89

DECLARANDO que a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.163/68, atribuídas aos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função-atividade de Escriurário I, SQF-II-QSJ, designados para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II dos setores abaixo relacionados, passam a corresponder, a partir de 30/09/88, a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o padrão 27-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 a que se refere a LC. 247/81, na conformidade dos arts. 91 e 97 da LC. 180/78, c.c. o § 1º do art. 2º das D.T. de LC. 585/88, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL.

Sector de Acompanhamento de Processos-2ª Subprocuradoria: HELENA APARECIDA CATUCCI CAVALLI, RG. 7.918.218

Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Sector de Expediente: ANTONIO CARLOS VOLTARELI, RG. 5.706.921

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE 08.03.89

DECLARANDO nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que nos termos do artº 119 da LC. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados a partir de 30/06/87 na seguinte conformidade:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL V:
-José Eduardo Penteado Lopes, RG. 1.841.168, na referência 37, VE - 3, Jornada Integral de Trabalho.

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV:
-Aldo Glaucio Landi, RG. 1.809.827, na referência 30, VE - 3, Jornada Integral de Trabalho.

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III:
-Carlos Américo Sampaio Cesar, RG. 2.732.180, na referência 37, VE-3, Jornada Parcial de Trabalho, ficando em consequência retificada a apostila publicada no DO, de 27/09/88, para constar: Na referência 38 a partir de 07/01/88 (art. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78).

Diretor José Vieira Chryzóstomo, RG. 8.327.668, na referência 13, VE - 3, Jornada Integral de Trabalho, ficando em consequência retificada a apostila publicada no DO, de 07.11.87, para constar: Na referência 14 a partir de 01.11.87 (art. 91 e 97 da LC. nº 180/78)

Paulo Henrique Neme, RG. 6.630.346, na referência 13, VE - 3, Jornada Integral de Trabalho.

DECLARANDO nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados, que nos termos da LC. 560/88, os interessados, ficam com os vencimentos dos cargos de que são ocupantes fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar, a partir de 01.04.88, na seguinte conformidade:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL V - ref. 5 - T. I, SQC/III: José Eduardo Penteado Lopes, RG. 1.841.168

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV - ref. 4 - T. I, SQC/III: Aldo Glaucio Landi, RG. 1.809.827

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III - ref. 3 - T. II, SQC/III: Carlos Américo Sampaio Cesar, RG. 2.732.180

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III - ref. 3 - T. I, SQC/III: Diretor José Vieira Chryzóstomo, RG. 8.327.668

Paulo Henrique Neme, RG. 6.630.346, ficando sem efeito as apostilas publicadas no DO, de 22.09.88

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Apostila do Procurador do Estado Chefe de 28.02.89

ENQUADRANDO nos termos dos artigos 91 e 97 da LC 180 78, combinado com o § 1º, artigo 2º das D T da LC 585 88, os cargos/funções-atividades a seguir relacionadas, a partir de 30 09 88, como seguem:

Chefe de Seção II:
Míltes de Jesus Maniezzo Matheus, RG 5 114 966, no padrão 40-A, SQF-I, EV 2, T. I;

Escrivurário I:
Elisabet de Arruda, RG 5 680 038, no padrão 20-B, SQC-III - EV. 1, T. I;

George Luiz Moraes Rosa, RG 7 895 343, no padrão 19-A, SQC-II, EV. 1, T. I;

Leonor Maria de Moraes, RG 4 439 812, no padrão 19-A, SQC-II, EV. 1, T. I;

Márcia Moraes Araújo, RG 14 054 300, no padrão 15-A, SQC-II, EV. 1, T. I;

Trabalhador Braçal:
Joaquim Carlos Correa, RG 5 069 856, no padrão 17-C, SQC-III, EV. 1, T. II;

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Apostilas do Procurador do Estado Chefe Substituto de 06.03.89

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que, nos termos do artº 119 da LC.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados na seguinte conformidade: a partir de 30.06.87

Procurador do Estado Nível V:
MARIA HELENA BERINGS DOMINGUES DE CASTRO, RG.4.556.457, na referência 39, V.E.3, Jornada Integral de Trabalho

Procurador do Estado Nível III:
FRANCISCO MARCELO ORTIZ FILHO, RG. 1.438.978, na referência 38, V.E.3, Jornada Integral de Trabalho

JOSÉ ADÉLCIO DE ARAUJO RIBEIRO, RG. 2.857.168, na referência 29, V.E.3, Jornada Integral de Trabalho
MARIA LISETTE VILLELA WINTHER YASSUDA, RG. 1.845.413, na referência 29, V.E.3, Jornada Integral de Trabalho
MARLY SUELY ZERAÍK ARMANT, RG. 2.754.388, na referência 38, V.E.3, Jornada Integral de Trabalho
Procurador do Estado Nível II:
ANTONIO FELICIANO VALLADÃO DE SOUZA, RG. 2.893.387, na referência 7, V.E.3, Jornada Integral de Trabalho
FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, RG. 6.630.811, na referência 11, V.E.3, Jornada Parcial de Trabalho
JAQUES LAMAC, RG. 6.171.237, na referência 08, V.E.3, Jornada Integral de Trabalho, e em consequência fica retificada a apostila publicada no DO, de 10.11.87, para constar: a partir de 01.11.87, arts 91, 97 da LC.180/78 da referência 08 para a referência 09.

Declarando, nos títulos em nome dos Béis a seguir relacionados, que nos termos da LC. 560/88 os interessados ficam com os vencimentos dos cargos de que são ocupantes fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar na seguinte conformidade: a partir de 01.04.88

MARIA HELENA BERINGS DOMINGUES DE CASTRO, RG. 4.556.457, Procurador do Estado Nível V, na referência 5, SQC-III, T.I.

Procurador do Estado Nível III, na referência 3, SQC-III T.I:

FRANCISCO MARCELO ORTIZ FILHO, RG. 1.438.978
JOSÉ ADÉLCIO DE ARAUJO RIBEIRO, RG. 2.857.168
MARIA LISETTE VILLELA WINTHER YASSUDA, RG. 1.845.413
MARLY SUELY ZERAÍK ARMANT, RG. 2.754.388
Procurador do Estado Nível II, na referência 2, SQC-III, T.I:

ANTONIO FELICIANO VALLADÃO DE SOUZA, RG. 2.893.387
JAQUES LAMAC, RG. 6.171.237

T.II:
FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, RG. 6.630.811
OBS: A presente torna sem efeito a apostila publicada no DO. de 14.09.88, retificada nos DOS. de 16 e 17.09.88.

Retificação
Na Portaria de 16.02, publicada no DO. de 01.03, em nome do Bel. JOSÉ GALVÃO LAUA, onde se lê: RG. 1.414.805, leia-se: RG. 2.414.805

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Diretor

Concedendo

horário de estudante a Srtª Sonia Regina Santos da Silva RG 11.302.518, Técnica de Laboratório do SQF-II-QSJ, Escala de Vencimento 6, Tabela I e ao Sr. Sídney Pereira Barros, RG 21.708.811-9, escriturário I Nível Médio, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810 de 06.10.71 e alterada pelo Decreto nº 10.135/77.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Despacho do Diretor, de 01.03.89

CONCEDENDO, horário estudante, nos termos do artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810 de 16.10.71 e Decreto nº 52.932 de 05.05.72, alterado pelo Decreto nº 10.135/77, aos interessados abaixo, na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II-QSJ

- ROBERTO PEIXOTO DOS SANTOS, RG. 9.084.856.

- EDUARDO BATISTA DOS REIS SILVA, RG. 16.253.450.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICANDO, a vigência do Adicional por tempo de serviço em nome de ROBERTO PEIXOTO DOS SANTOS, R. G. nº 9.084.856, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, na seguinte conformidade: de 29.08.84 p/ 21.08.84;

RETIFICANDO, a vigência do Adicional por tempo de serviço em nome de OTAVIO AUGUSTO AROUCA, RG. 5.884.866, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, na seguinte conformidade: de 13.02.84 p/ 08.02.84.

CONCEDENDO, nos termos do art. 1º, § 1º, § 2º, 1º e 2º, e § 4º, da LC. 548/88, ao interessado abaixo, mais um quinquênio de Adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam (05) cinco quinquênios, na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQC-III-QSJ

- BENEDITO JUBAIR CARDOSO, RG. 3.035.159, a partir de 21.01.89.

TORNANDO SEM EFEITO, a publicação no DOE, do dia 24.02.89, que retificou as vigências dos Adicionais por tempo de serviço, em nome de JOAQUIM PANTALEÃO, R. G. nº 1.026.741.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria da Diretora de 03-03-89

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º e § 1º da LC. 180/78, a pedido e a partir de 16-01-89, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de nomeação para outro cargo público, em caráter de cargo público, o servidor resobaixo: CRISTINA DE L. GALVES - RG. 13.668.150

JULIANA D'ARAUJO DA SILVA MARTINS - RG. 5.079.358

Portaria da Diretora de 06-03-89

CANCELANDO a SITUACAO, nos termos dos artigos 222, inciso I, 223 e 226-I, da Lei 10.261/66, conforme Laudo de Apreciação nº 1.344/86 D.K.S.C.F., e a partir de 26-12-88, a Sra. Maria Encelsia Pereira, R.G. 4.481.974, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, do CCSP, com proventos mensais e demais vantagens da LC. 548/88, Artigo 1º, § 1º e 2º alínea "a" e "b", conforme o RUC nº 02-5.003/84-CCSP.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 9-3-89

CESSANDO os efeitos da Resolução de 28, publicada em 29-6-85, que autorizou nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de MARLI DOS SANTOS PEDRO, RG 5.898.193, chefe de Seção II, padrão 36-A (situação antiga) do SQF-II, da Seção de Orçamento e Custos do Serviço de Finanças do Departamento de Administração, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

AUTORIZANDO nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de MARLI DOS SANTOS PEDRO, RG 5.898.193, chefe de Seção II, padrão 36-A (situação antiga) do SQF-II, da Seção de Orçamento e Custos do Serviço de Finanças do Departamento de Administração, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31-12-89.

CONCEDENDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 23.658/85 e de acordo com o Decreto 28.619/88, a Título de Representação de Gabinete, a MARLI DOS SANTOS PEDRO, RG 5.898.193, chefe de Seção II, padrão 36-A (situação antiga), do SQF-II,